



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DO ESPORTE**

**REQUERIMENTO N° , DE 2021**  
**(Do Sr. Deputado Federal Luiz Lima )**

Apresentação: 27/08/2021 12:03 - CESPO

REQ n.50/2021

*Requer a realização de audiência pública para debater a participação do desporto militar e do esporte máster no Sistema Nacional do Esporte.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para debater a participação do desporto militar e do esporte máster no Sistema Nacional do Esporte.

Nesse sentido, solicito que sejam convidadas as seguintes personalidades para trazerem suas contribuições:

- Major Brigadeiro do Ar João Campos Ferreira Filho, presidente da Comissão Desportiva Militar do Brasil (CDMB);
- Brigadeiro do Ar Lélio Walter Pinheiro da Silva Junior, Presidente da Comissão de Desportos da Aeronáutica (CDA);
- General de Brigada Ernesto de Lima Gil, presidente da Comissão de Desportos do Exército (CDE);
- Contra-Almirante Elcio Luiz de Oliveira Góis, presidente da Comissão de Desportos da Marinha (CDM);
- Edson Campello, presidente do Comitê Brasileiro do Esporte Master (CBEM);
- Carlos Roberto Fontenelle, presidente do Comitê Organizador dos Jogos Pan-americanos Master;
- Djan Madruga, atleta máster e medalhista olímpico da natação.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Lima  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216065834400>



\* C D 2 1 6 0 6 5 8 3 4 4 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DO ESPORTE**

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento das Forças Armadas (PAAR) é uma parceria exitosa entre o Ministério da Defesa e o Ministério da Cidadania (ex Ministério do Esporte), firmada em 2008, com o objetivo de fortalecer a equipe militar brasileira e cooperar com o desporto nacional de alto rendimento. O Programa conta com expressivos resultados no ciclo militar e olímpico e os atletas apoiados contam com todos os benefícios da carreira militar, tais como: remuneração mensal previsível, sistema de saúde das Forças Armadas, direito a assistência médica e odontológica, incluindo nutricionistas e fisioterapeutas, além de disporem de todas as instalações esportivas militares, adequadas para treinamento.

Na vertente social, o Ministério da Defesa conta com o Programa Forças no Esporte (PROFESP), vertente do Programa Segundo Tempo do Governo Federal, constituindo uma parceria com o Ministério da Cidadania (MC), o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e o Ministério da Educação (MEC) e que possui por finalidade, promover a valorização pessoal, fortalecer a integração social e a cidadania e reduzir riscos sociais de seus beneficiados, por meio do acesso à prática de atividades esportivas e físicas saudáveis e de atividades socialmente inclusivas, realizadas no contraturno escolar.

Atualmente, o Programa está presente em 139 municípios de todos os Estados e no Distrito Federal, inclusive no Arquipélago de Fernando de Noronha e em comunidades indígenas no interior da Amazônia, onde são atendidas aproximadamente, 30 mil crianças e adolescentes.

Na mesma vertente social, o Ministério da Defesa em parceria com os Ministérios acima citados e com uma rede colaborativa de parceiros constituída pela Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (Fenapaes), Federação Nacional das Associações Pestalozzi (Fenapestalozzi), Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), Instituto Benjamin Constant (IBC) e Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), mantém o Projeto João do Pulo (PJP), o qual atende 378 pessoas com deficiência a partir dos seis anos de idade, preferencialmente em áreas de vulnerabilidade social, com o apoio das Forças Armadas, por meio do acesso à prática de atividades

esportivas, direcionadas às ações socialmente inclusivas, ao esporte adaptado e à

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Lima

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216065834400>



\* CD216065834400 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DO ESPORTE**

Apresentação: 27/08/2021 12:03 - CESPO

REQ n.50/2021

equoterapia, abrangendo, também, os militares com deficiência e dependentes de militares que se encontrarem nessa mesma condição.

Por outro lado, o Esporte Master é um segmento de constante crescimento, demonstrado pelo interesse da população adulta em práticas saudáveis de envelhecimento. Existe a necessidade de desenvolver programas e projetos que motivem à prática esportiva, acolhendo as pessoas da melhor idade, bem como as respectivas associações de incentivo do esporte máster, sejam ex-atletas de alto rendimento ou não, para que se mantenham saudáveis, praticando o seu esporte preferido, podendo inclusive ser usado como política de saúde para a população de um modo geral.

O Comitê Brasileiro do Esporte Master – CBEM, entidade civil sem fins lucrativos, que aglutina várias entidades do desporto máster brasileiro, tem essa proposta de levar o desenvolvimento de políticas esportivas, voltadas para esta parte da população no país, cujo contingente é extremamente significativo, abrangendo um universo de 122 milhões de adultos (mais de 50% da população), sendo 30% acima dos 60 anos, ou seja, mais de 30 milhões de brasileiros, de acordo com o IBGE, que também têm direito à prática desportiva.

Em que pese a importância desses dois segmentos para o esporte brasileiro, nenhum deles está formalmente presente no Sistema Nacional do Desporto. É essencial que ambos os segmentos tragam suas contribuições para que possam colaborar com o desenvolvimento do esporte brasileiro.

Desse modo, em face da importância desse tema no contexto esportivo brasileiro, sempre com o intuito de trabalhar em prol do desenvolvimento do esporte brasileiro, pedimos o apoio de nossos pares para a aprovação deste requerimento e realização desta Audiência Pública.

Sala das comissões, 27 de agosto de 2021.

**Deputado Federal Luiz Lima**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Lima  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216065834400>



\* C D 2 1 6 0 6 5 8 3 4 4 0 0 \*